



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PARECER Nº: 27/2022 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 2.309/2022

INTERESSADOS: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 12/2022

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei 12/2022, que altera a Lei nº 10.329, de 04 de setembro de 2020, que autoriza o Executivo Municipal a denominar como “Praça Pe. Emílio Rubens Chasseraux”, a área verde, situada na Avenida Carlos Gomes, Vila Palmares.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 26 de abril de 2022,
470º ano de fundação da cidade.

Relatores:

CARLOS FERREIRA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador





Aprovado o Parecer nº 27/2022 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei 12/2022.

Presidentes e Membros:

DR.^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

